

TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO (MAG) DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ

Os valores dos vencimentos estão de acordo com a Lei Estadual de Nº 16.513/2018, publicada no DOE do Ceará de 16/03/2018, página 1 e o Anexo VII do Decreto Estadual de nº 32.551/2018, publicado no DOE do Ceará de 23/03/2018, página 3, ambos com a vigência a partir de 01/01/2018.

** Os(as) docentes contidos(as) nas referências de 1 a 6 deverão receber o valor do vencimento ou provento de acordo com o valor estabelecido no Piso Nacional 2018, em atendimento ao Art. 1º da Lei Estadual de nº 15.135/2012 e ao Art. 2º da Lei Estadual de nº 16.532/2018, o vencimento base dos profissionais do magistério público da educação básica estadual, sempre que vigente em patamar inferior ao piso salarial nacional, será, automaticamente, ajustado a este patamar, em conformidade com a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2009, no mesmo valor e vigência. Dessa forma, considerando o Art. 1º da Portaria MEC de Nº 1595, de 28 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, em 29/12/2017, página 20, o valor do PSPN do magistério público da educação básica, na forma prevista na Lei no 11.738, de 2008, fica definido em R\$ 2.455,35 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), para o exercício de 2018.*

Os valores da gratificação da regência de classe estão em vigor, a partir de 01/09/2011, conforme a Lei Estadual de N º 15.009/2011, publicada no DOE do Ceará de 10/10/2011, página 4 e ressaltamos que desde 2012 os valores foram Reajustados considerando exclusivamente a mesma data e o mesmo índice da revisão geral dos servidores civis estaduais.

Os atuais valores da Parcela Variável de Redistribuição (PVR) estão em vigor, desde 07 de abril de 2014, conforme anexo único, a que se refere a Lei Estadual de nº 15.576 de 07 de abril de 2014, publicada no DOE do Ceará de 07/04/2014, página 9.

REF.	VENCIMENTO/PROVENTO - 40h Lei Estadual de Nº16.206/2017 Rubrica 101/301	Gratificação de Efetiva Regência de Classe – 40h Rubrica 183	Parcela Variável de Redistribuição – 40h Rubrica 475	Piso Nacional 2018 – 40h <small>Portaria MEC de Nº 1595, de 28 de dezembro de 2017, Publicada no DOU em 29/12/2017, Seção 1.</small>	Remuneração Total
1*	R\$ 1.810,95	R\$ 158,52	R\$ 250,00	R\$ 2.455,35	R\$ 2.863,87
2*	R\$ 1.810,95	R\$ 158,52	R\$ 250,00	R\$ 2.455,35	R\$ 2.863,87
3*	R\$ 1.902,20	R\$ 158,52	R\$ 250,00	R\$ 2.455,35	R\$ 2.863,87
4*	R\$ 2.060,72	R\$ 158,52	R\$ 250,00	R\$ 2.455,35	R\$ 2.863,87
5*	R\$ 2.219,24	R\$ 158,52	R\$ 250,00	R\$ 2.455,35	R\$ 2.863,87
6*	R\$ 2.377,74	R\$ 158,52	R\$ 250,00	R\$ 2.455,35	R\$ 2.863,87
7	R\$ 2.536,26	R\$ 158,52	R\$ 250,00		R\$ 2.944,78
8	R\$ 2.694,78	R\$ 158,52	R\$ 250,00		R\$ 3.103,30
9	R\$ 2.853,30	R\$ 158,52	R\$ 250,00		R\$ 3.261,82
10	R\$ 3.011,81	R\$ 158,52	R\$ 250,00		R\$ 3.420,33